



# Prefeitura Municipal de Assis

Paço Municipal "Professora Judith de Oliveira Garcez"  
Av. Rui Barbosa, 926 – Centro – PABX (018) 3302-3300-FAX (018) 3302-3300-CEP 19814-900-Assis-SP

## PARECER CONCLUSIVO

Recebemos em 31/01/2020 o Processo de Prestação de Contas, referente aos recursos repassados no exercício de 2018 por essa municipalidade a entidade **ASSOCIAÇÃO FILANTRÔPICA NOSSO LAR** inscrita no CNPJ 44.484.756/0001-29, Localizada na Rua Emílio de Menezes n.º 50, CEP: 19802-100, neste município.

A referida Entidade funcionou regularmente durante o exercício de 2019.

A **ASSOCIAÇÃO FILANTRÔPICA NOSSO LAR** é uma entidade sem fins lucrativos, fundada em 25/12/1949, que tem por finalidade, conforme o artigo 2º do Estatuto Social desenvolver projetos sociais visando a melhoria da qualidade de vida e inclusão social, valorizando o "ser integral" e as potencialidades da pessoa, atuando nas áreas da assistência social, educação, esporte, saúde, cultura, meio ambiente e outras áreas que sejam pertinentes a essas finalidades abrangendo os segmentos sociais da Criança e Adolescentes.

A Prestação de Contas entregue estava devidamente instruída com documentos comprobatórios, os quais foram analisados e encontrados técnica e formalmente regulares.

Durante o exercício de 2019, foi repassado para entidade o valor montante de R\$ 262.149,39 (duzentos e sessenta e dois mil, cento e quarenta e nove reais e trinta e nove centavos), oriundos de recursos municipais, de acordo com demonstrativo abaixo.

Empenho	Data de Pgto.	Valor	Fonte de Recurso
NE 2606/01	08/02/19	21.845,00	Tesouro
NE 2606/02	12/03/19	21.845,00	Tesouro
NE 2606/03	08/04/19	21.845,00	Tesouro
NE 2606/04	10/05/19	21.845,00	Tesouro
NE 2606/05	11/06/19	21.845,00	Tesouro
NE 2606/06	10/07/19	21.845,00	Tesouro
NE 2606/07	12/08/19	21.845,00	Tesouro
NE 2606/08	10/09/19	21.845,00	Tesouro
NE 2606/09	10/10/19	21.845,00	Tesouro
NE 2606/10	11/11/19	21.845,00	Tesouro
NE 2606/11	10/12/19	21.845,00	Tesouro
NE 2606/12	10/12/19	21.854,39	Tesouro
<b>Total</b>		<b>262.149,39</b>	

Ao valor repassado foi acrescido valor R\$ 62,49 (sessenta e dois reais e quarenta e nove centavos) de rendimento de aplicação financeira durante o período, tendo sido apresentados comprovantes de despesas no valor de R\$ 262.211,88 (duzentos e sessenta e dois mil e duzentos e onze reais e oitenta e oito centavos). Não Houve devolução de recursos aos cofres públicos.

O valor de 262.149,39 (duzentos e sessenta e dois mil, cento e quarenta e nove reais e trinta e nove centavos) foi empenhado na categoria econômica 2.9.3.3.50.43.0008.241.0043.2706.0000 e foi destinado a subvenções sociais. E os valores de R\$ 134.400,00 (cento e trinta e quatro mil e quatrocentos reais) referente recurso Estadual, acrescidos de R\$ 39,06 (trinta e seis reais e seis centavos) referente a juros de aplicação financeira.



# Prefeitura Municipal de Assis

Paço Municipal “Professora Judith de Oliveira Garcez”

Av. Rui Barbosa, 926 – Centro – PABX (018) 3302-3300-FAX (018) 3302-3300-CEP 19814-900-Assis-SP

Empenho	Data de Pgto.	Valor	Fonte de Recurso
NE 822/19	29/03/19	22.400,00	ESTADUAL
NE 944/19	23/04/19	11.200,00	ESTADUAL
NE 1247/19	14/05/19	11.200,00	ESTADUAL
NE 1552/19	19/06/19	11.200,00	ESTADUAL
NE 1863/19	24/07/19	11.200,00	ESTADUAL
NE 2197/19	15/08/19	11.200,00	ESTADUAL
NE 2529/19	19/09/19	11.200,00	ESTADUAL
NE 2856/19	25/10/19	11.200,00	ESTADUAL
NE 3131/19	11/11/19	11.200,00	ESTADUAL
NE 3530/19	12/12/19	11.200,00	ESTADUAL
NE 3538/19	12/12/19	11.200,00	ESTADUAL
<b>Total</b>		<b>134.400,00</b>	
Rendimento aplicação financeira		39,06	
<b>TOTAL</b>		<b>134.439,06</b>	

Os repasses foram autorizados pela Lei Municipal nº 6.623 de 21/12/2018 e regulados pelo Convênio n.º 08/2019 de 05/02/2019, e cujo objetivo foi disponibilizar 267 vagas aos adolescentes que cumprem Medidas Socioeducativas de Liberdade Assistida.

Os registros contábeis apresentados pela entidade beneficiária evidenciaram a perfeita contabilização das transações realizadas, assim como observaram as normas regulamentadoras da matéria.

Os comprovantes de gastos contêm a identificação da Entidade, da Fonte de Recurso e do respectivo ajuste e conferem com os originais apresentados.

A análise dos documentos apresentados evidenciou a regularidade da aplicação dos recursos públicos em conformidade com o objeto do repasse e o respectivo plano de trabalho, dentro dos propósitos pactuados, assim como se enquadram no elemento de despesa para os quais foram empenhados.

A Entidade Beneficiária encontra-se regular perante os recolhimentos dos encargos trabalhistas de seus funcionários.

O recurso repassado a título de Convênio destinou-se a despesas de caráter suplementar da Entidade Beneficiária e atendeu aos princípios da legalidade, impessoalidade, moralidade, publicidade, eficiência e economicidade.

A Prefeitura Municipal de Assis tem regulamentado o Controle Interno. Enquanto que a Entidade Beneficiária é fiscalizada através da Comissão de Monitoramento e Avaliação da Parceria, representado pelos membros Eloisa Souza de Assis Rocha – CPF 313.416.938-05; Leila Cristina Ferreira Omote Costa – CPF 340.466.268-79; Patricia de Oliveira Baltazar – CPF 206.434.668-60, Anna Paula Macieira – CPF 368.494.338-67 e Gestor de Parceria Nadir Blefari de Almeida – CPF 035.582.458-22. Tendo no Controle interno Flávio Herivelto Moretone Eugenio – CPF 060.372.008-07.



# ***Prefeitura Municipal de Assis***

Paço Municipal “Professora Judith de Oliveira Garcez”

Av. Rui Barbosa, 926 – Centro – PABX (018) 3302-3300-FAX (018) 3302-3300-CEP 19814-900-Assis-SP

Com base nas considerações acima e demais documentos comprobatórios, concluímos pelo PARECER FAVORÁVEL a aprovação da aplicação dos valores repassados a título de Termo de Colaboração, durante o exercício de 2019 à referida Entidade.

Assis, 18 de Junho de 2020

---

José Aparecido Fernandes  
Prefeito Municipal  
CPF 004.959.018-90

---

Nadir Belfari de Almeida  
Secretária Municipal de Assistência Social  
CPF 035.582.458-22